

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES FaX: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

## DECRETO Nº 2479, de 25 de março de 2014.

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Ana Paula Drago,** do cargo que exerce de Chefe de Divisão CC-6, lotada na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 25 de março de 2014.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de março de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 25/03/2014.

Data de Publicação